PORTARIA Nº 343, 16 DE MARÇO DE 1999.

DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIOS PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador **Pedro Tadeu Coutinho** e o funcionário **Gian Cardozo Coutinho** , para irem ao Tribunal de Contas do Estado, para contactarem com o Chefe da 3ª Inspetoria e o Dr. Marcelo Lemos Vieira, quanto ao pagamento de subsídio de vereador, sessões extraordinárias e esclarecimento quanto ao cumprimento da Emenda Constitucional nº19.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 1999.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 16 de março de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara